

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020013645, foi publicada no Placar no dia 11/12/2020, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020013645 tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em gestão patrimonial, conforme consta no Termo de Referência. Foi contratada a empresa: ORTECON ASSESSORIA E CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 22.613.213/0001-21, com sede em Campinorte - GO, no importe total de R\$ 20.000,00, contrato nº. 059/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 134/2020 de 11 de Dezembro de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 11/DEZEMBRO/2020
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO
PLACARD

Prefeitura de Inaciolândia

Em 11 / 12 / 2020

Secretaria Municipal da Administração

Waltecil Candido Duarte
Portaria nº.2581/2020

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia